



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 434/2010 – GP

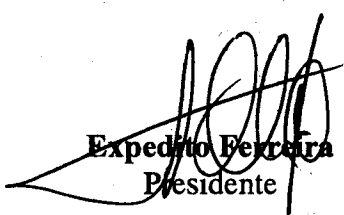
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3649/2010 (prot. 8288),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor PATRICK GALVÃO DUBUT, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024354, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 05 dos Juízes da Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente